

PORTARIA Nº 09/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB, ESTADO DO CEARÁ, DR. THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

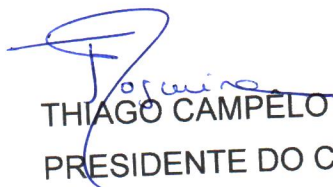
Artigo 1º - Fica neste ato nomeado **MARTA MACIEL DE LIMA** como responsável pelo patrimônio do CEO-R – Centro de Especialidades Odontológicas Regional do CPSMB.

Artigo 2º - O agente público nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei e tem como atribuições precípua dirigir, orientar, supervisionar e avaliar a execução dos trabalhos do setor de patrimônio; baixar atos e ordens de serviços relativos à divisão patrimonial; promover estudos, reuniões e apresentar sugestões para aperfeiçoamento do sistema; apresentar os relatórios solicitados pelo diretor geral da Policlínica; fazer cumprir as normas e orientações da superintendência e executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Baturité (CE), 01 de fevereiro de 2024.



THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO CPSMB/CE.